



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

Palácio da Justiça Rio Tocantins, Praça dos Girassóis, sn - Bairro Centro - CEP 77015007 - Palmas - TO - <http://www.tjto.jus.br>
Tribunal de Justiça

PROCESSO 22.0.000021973-1
INTERESSADO ESMAT
ASSUNTO Contratação direta por inexigibilidade de licitação.

Despacho Nº 54103 / 2022 - PRESIDÊNCIA/DIGER/ASJUADMDG

Senhor Presidente,

Cuidam os autos de procedimento licitatório para a contratação de empresa ministrará o **Módulo III – Elaboração de Documentos Técnicos na Pedagogia Jurídica (Grupo 1)** do curso **A Pedagogia Jurídica e o Assessoramento Técnico ao Judiciário**, para servidores (as) vinculados (as) ao Grupo Gestor das Equipes Multidisciplinares (GGEM) do TJTO, credenciados (as) da área de Pedagogia.

Tendo em vista os fundamentos deduzidos pela Assessoria Jurídico-Administrativa da Diretoria-Geral (evento 4473836) e, comprovada a disponibilidade orçamentária (evento 4472510), no exercício das atribuições conferidas pelo artigo 1º inciso IX do Decreto Judiciário n. 99/2013, publicado no Diário de Justiça 3045, de 7/2/2013, **DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, nos termos do artigo 25, inciso II c/c o artigo 13, inciso VI, ambos da Lei 8.666/93, com vistas à contratação direta da empresa WORKING ASSOCIACAO DE INTEGRACAO PROFISSIONAL, CNPJ 08865615000192, para ministrará **Módulo III – Elaboração de Documentos Técnicos na Pedagogia Jurídica (Grupo 1)** do curso **A Pedagogia Jurídica e o Assessoramento Técnico ao Judiciário**, para servidores (as) vinculados (as) ao Grupo Gestor das Equipes Multidisciplinares (GGEM) do TJTO, credenciados (as) da área de Pedagogia, cujo cronograma prevê a sua realização no período 14 a 21 de setembro de 2022, na modalidade ambiente virtual da ESMAT e Plataforma *Google Meet*, por Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no artigo 25, inciso II c.c o inciso VI do artigo 13, ambos da Lei 8.666/93, no valor de 6.250,00 (seis mil, duzentos e cinquenta reais), conforme proposta no evento 4456160.

Encaminho os autos a Vossa Excelência, com a sugestão de ratificação e publicação do ato de inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 26, *caput*, da Lei 8.666/93.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Jonas Demostene Ramos, Diretor Geral**, em 28/07/2022, às 17:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **4473842** e o código CRC **5D00FA67**.